

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.149, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIENIO 2014 A 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.(ALTERADA PELA LEI 3.323/16)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPÍTULO I

DO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Esta Lei altera o Plano Plurianual - PPA do Município de Aparecida de Goiânia de 2014 a 2017, em cumprimento ao estabelecido no art. 51, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta Lei estabelece para o período 2016 e 2017, a nova organização dos programas, o estabelecimento de indicadores, objetivos, ações, público-alvo, produtos, unidades de medida metas físicas e metas financeiras.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 3º O PPA 2014/2017 reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental por meio de Programas Finalísticos e de Apoio à Gestão e Manutenção da Administração do Município, assim definidos:

I - Programas Finalísticos: são aqueles que oferecem bens e serviços diretamente à sociedade e são gerados resultados passíveis de aferição por indicadores claramente definidos;

II - Programas de Apoio à Gestão e Manutenção da Administração: são aqueles que expressam e orientam as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

Art. 4º Os programas serão compostos por ações, que são as iniciativas necessárias para cumprir os objetivos dos programas cumprindo uma meta ou prioridade estabelecida. Cada ação conterà um dos seguintes componentes:

I - Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo e inicia sua codificação sempre com um dos números 1, 3, 5, ou 7;

II - Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo e inicia sua codificação sempre com um dos números 2, 4, 6, ou 8;

III - Operações Especiais: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços e inicia sua codificação sempre com o número 9.

Parágrafo Único. O indicador é uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, permitindo seu monitoramento e avaliação.

Art. 5º Integram esta Lei de Alteração do PPA para o período 2016-2017 os seguintes anexos:

I - Anexo I - Programas por Gestão;

II - Anexo II - Ações;

III - Anexo III - Detalhamento dos Programas.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, mantidas os dispositivos da Lei Municipal nº 3.149 de 20 de dezembro de 2013, não alterados por esta.

Gabinete do Prefeito do Município de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2015.

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA

Prefeito Municipal

EULER MORAIS

Secretário Municipal de Governo e Integração Institucional

AFONSO BOAVENTURA

Secretário Municipal de Planejamento

ANEXO I

PROGRAMAS POR GESTÃO

GESTÃO 01 - CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

0001 AÇÃO LEGISLATIVA

GESTÃO 03 - PREFEITURA - PODER EXECUTIVO

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

3001 GESTÃO E MAN. DO GABINETE DO PREFEITO
3002 GESTÃO E MAN. DO GAB. DO VICE-PREFEITO
3003 GESTÃO E MAN. DO CONTROLE INTERNO
3004 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
3005 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE DESENV. URBANO
3006 GESTÃO E MAN. DA SEMMA
3007 GESTÃO E MAN. DA PROCURADORIA GERAL
3008 GESTÃO E MAN. DA SEC. DA FAZENDA
3009 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE LICITAÇÕES E COMPRAS
3010 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE PROJ. E CAP. DE RECURSOS
3011 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE PLANEJAMENTO
3012 GESTÃO E MAN. DA SEC. HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
3013 GESTÃO E MAN. DA SEC. TRAB. EMPREGO E RENDA
3014 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE CULTURA E TURISMO
3015 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE ADM. E REC. HUMANOS
3016 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
3017 GESTÃO E MAN. DA SEC. DEFESA SOCIAL E GUARDA CIVIL
3018 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
3019 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
3020 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE REGULAÇÃO URBANA E RURAL
3021 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
3022 GESTÃO E MAN. DA SEC. DE GOVERNO
3023 GESTÃO E MAN. DO SIST. DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
3025 GESTÃO E MAN. DA AGENCIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - ASA
9901 OPERAÇÕES ESPECIAIS
3027 DESENVOLVIMENTO TRIBUTARIO E FINANCEIRO
3028 MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO
3029 ASFALTO PARA TODOS
3033 INCENTIVO AO ESPORTE
3035 QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB/EDUCAÇÃO)
3508 PROG. TRABALHO TEC. SOCIAL - PRAÇAS DO CEU
2040 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE DESPORTO E LAZER
1802 IMPLANTAÇÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO
2019 **FNHIS**
1025 CENTRO DE EMPREGO GERAÇÃO E RENDA
0801 CRIANÇA FELIZ

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

GESTÃO 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

5201	APOIO ADMINISTRATIVO A SAUDE
5202	VIGILANCIA EM SAUDE
5203	GESTAO DO SUS
5204	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
5205	QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
5206	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC
5207	INVESTIMENTO NO SISTEMA SUS

GESTÃO 07 - FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERV. DO MUN. APAREC. DE GOIÂNIA

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

7001	GESTÃO E MAN. DO FUNDO DE PREVIDENCIA
------	---------------------------------------

GESTÃO 08 - SUPERINTENDENCIA MUN. DE TRANISTO E TRANSP. DE APARECIDA DE GOIÂNIA

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

8001	GESTÃO DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTE
8002	QUALIFICAÇÃO DO TRANSITO E TRANSPORTE

GESTÃO 09 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

1503	ATENÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
------	------------------------------------

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

GESTÃO 10 - FUNDO MUN. DE AÇÃO SOCIAL

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

3018	GESTÃO E MAN. DA REDE SUAS
3024	INCLUSÃO E PROT. SOCIAL BÁSICA
3026	INCLUSÃO E PROT. SOCIAL ESPECIAL
3027	ATENÇÃO AOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA
3028	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

GESTÃO 12 - FUNDO MUN. DE DESENV. AMB. SUSTENTAVEL - FUMDAS

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

2271	APOIO ADMINISTRATIVO AO FUMDAS
1329	SERRA DAS AREAIS - FUMDAS

GESTÃO 13 - FUNDO ESP. REAP. DA CAMARA MUN. DE APARECIDA - FERCAG

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

4001	APOIO ADMINISTRATIVO AO FERCAG
1032	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO LEGISLATIVO

GESTÃO 14 - FUNDO ESP. MUN. P/ O CORPO DE BOMBEIRO MIL. DO ESTADO DE GOIAS - FEMBOM

COD. PROG. NOME DO PROGRAMA

1401	GESTÃO E MAN. DO FEMBOM
------	-------------------------

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

ANEXO II

AÇÕES - PROJETOS E ATIVIDADES

CODIGO DA AÇÃO	NOME DA AÇÃO (PROJETO OU ATIVIDADE)
2106	FUNDO DE DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
2202	BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
2220	MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA A MULHER
2293	APOIO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
2301	MANUTENÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR
2302	SERV. DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS
2305	GESTÃO E MAN. DO CORPO DE BOMBEIROS
2306	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE DESENV. URBANO
2307	GESTÃO E MAN. DA PROCURADORIA GERAL
2308	GESTÃO E MAN. DO APARECIDAPREV
2309	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE LIC. E COMPRAS
2310	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE CONTROLE INTERNO
2311	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE GOV. INT. INSTITUCIONAL
2312	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE REGULAÇÃO URBANA
2313	GESTÃO E MAN. DO PROCON
2314	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO
2315	GESTÃO ADM. DO SISTEMA DE TRANSITO E TRANSPORTE
2316	GESTÃO E MAN. DO GAB. DO PREFEITO
2317	GESTÃO E MAN. DO GAB. DO VICE PREFEITO
2318	GESTÃO E MAN. DA SEC. HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
2319	GESTÃO E MAN. DA ASA
2320	GESTÃO E MAN. DA SEMMA
2321	GESTÃO DO ESPORTE E LAZER

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

2322	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE INDUSTRIA E COMÉRCIO
2323	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE CULTURA
2324	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
2325	MANUTENÇÃO DE VIAS
2326	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE DEFESA SOCAIL E GUARDA CIVIL
2327	MANUT. E MELHORIA DE UNIDADES DE ESPORTE E LAZER
2328	PROJETO CRIANÇA FELIZ
2329	ESPORTE E LAZER COMUNITÁRIO
2330	INCENTIVO A COMPETIÇÕES FEDERADAS
2331	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL
2332	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB
2333	EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDAMENTAL
2334	EDUCAÇÃO INCLUSIVA/FUNDAMENTAL - FUNDEB
2335	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL
2336	MANUT. E MELHORIA DO ENSINO INFANTIL- FUNDEB
2337	EDUCAÇÃO INCLUSIVA/INFANTIL
2338	EDUCAÇÃO INCLUSIVA/INFANTIL - FUNDEB
2339	GESTÃO E MAN. DA SEC. DA FAZENDA
2340	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE ADM. E REC. HUMANOS
2341	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE PROJ. E CAP. DE RECURSOS
2342	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE TRABALHO
2343	GESTÃO E MAN. DA SEC. DE DEFESA SOCIAL E G. CIVIL
2344	GESTÃO E MAN. DA REDE SUAS-IGD
2345	IGD BOLSA FAMÍLIA
2346	PROTEÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF
2347	PROTEÇÃO DOM. A PESSOAS C/ DEF. E IDOSOS
2348	PROT. E AT. ESP. A FAMILIAS E INDIVIDUOS - PAEFI
2349	SERV. ESP. EM ABORDAGEM SOCIAL
2350	ADOLESCENTES EM SERV. À COMUNIDADE E L. ASSISTIDA
2351	PROT. A PESSOAS C/ DEFICIENCIA, IDOSOS E SUAS FAMILIAS
2352	PROT. A PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA
2353	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO
2354	PROTEÇÃO EM SITUAÇÃO DE CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS
2355	ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS
1324	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UND. ENSINO FUNDAMENTAL
1325	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UND. ENSINO INFANTIL
1326	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA
1327	CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS DE ESPORTE E LAZER
1328	SERRA DAS AREIAS
1329	SERRA DAS AREIAS - FUMDAS
1330	PARQUE TECNOLÓGICO APARECIDATEC
1331	BANCO DE ALIMENTO E CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
1324	IMPLANTAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UND. ENSINO FUNDAMENTAL
1332	MELHORIAS HABITACIONAIS
1333	CENTRO DE GERAÇÃO E RENDA

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

9901	REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA
9902	PAGAMENTO DA DIVIDA INTERNA
9903	PAGAMENTO DA DIVIDA EXTERNA
9904	TRANSFERENCIAS

ANEXO III

DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

TIPO: APOIO ADMINISTRAÇÃO

PUBLICO ALVO: POPULAÇÃO

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: Manter as atividades da Câmara Municipal.

OBJETIVO/DESCRIÇÃO DE CADA AÇÃO:

2001 - Manutenção da Câmara Municipal - Garantir o funcionamento da Câmara Municipal e toda a estrutura física, visando o atendimento do publico interno e externo. Proporcionar aos Vereadores as condições necessárias para representação política e atendimento à população.

INDICADORES:

INDICADORES	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE	DT. REFERÊNCIA
Funções institucionais inerentes ao Poder Legislativo	%	100%	12/2014
Garantia de atendimento ao Publico interno e externo	%	100%	12/2014

METAS FÍSICAS:

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

DESCRIÇÃO DA META	UNID. DE MEDIDA	2016	2017
Apoio Administrativo	%	100%	100%

METAS FINANCEIRAS POR FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	2016	2017
100 - RECURSOS ORDINARIO	19.497.172,06	20.374.544,81

METAS FINANCEIRAS POR NATUREZA DE DESPESA:

NATUREZA DA DESPESA	2016	2017
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	16.121.082,80	16.846.531,52
3.3.00.00 - DESPESAS CORRENTES	3.016.930,84	3.152.692,72
4.4.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	359.158,43	375.320,56

PROGRAMA: 3001 - GESTÃO E MAN. DO GABINETE DO PREFEITO

TIPO: GESTÃO E MANUTENÇÃO

PUBLICO ALVO: INTERNO E EXTERNO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do Gabinete do Prefeito, proporcionando condições ao Chefe do Poder Executivo de representar e realizar a administração do município.

OBJETIVO/DESCRIÇÃO DE CADA AÇÃO:

2316 - Gestão e Man. do Gab. do Prefeito - Garantir o funcionamento do Gabinete e toda estrutura física, visando ao atendimento do público interno e externo. Proporcionar ao Prefeito as condições necessárias para condução da administração com materiais e pessoal necessário.

INDICADORES:

INDICADORES	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE	DT. REFERÊNCIA
-------------	-----------------	--------	----------------

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

Funções institucionais inerentes ao chefe do Poder Executivo	%	100%	12/2014
Garantia de atendimento ao Público interno e externo	%	100%	12/2014

METAS FÍSICAS:

DESCRIÇÃO DA META	UNID. DE MEDIDA	2016	2017
Gestão e man. do Gabinete do Prefeito	%	100%	100%

METAS FINANCEIRAS POR FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	2016	2017
100 - RECURSOS ORDINARIO	2.508.405,99	2.646.038,76

METAS FINANCEIRAS POR NATUREZA DE DESPESA:

NATUREZA DA DESPESA	2016	2017
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	2.246.540,97	2.370.135,32
3.3.00.00 - DESPESAS CORRENTES	240.978,87	254.072,92
4.4.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	20.886,14	21.830,52

PROGRAMA: 0102 - GGIM GABINETE DE GESTAO INTEGRADO MUNICIPAL

TIPO: APOIO

PUBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM GERAL

FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 183 - INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA

OBJETIVO: Integração sistêmica do programa nacional de segurança pública e cidadania.

OBJETIVO/DESCRIÇÃO DE CADA AÇÃO:

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

2280 Gabinete de Gestão Integrada Municipal - Integração sistêmica do programa nacional de segurança pública e cidadania, visando ao monitoramento eletrônico de pontos estratégicos da cidade, permitindo ação rápida e eficaz de combate ao crime.

INDICADORES:

INDICADORES	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE	DT. REFERÊNCIA
Homicídios/tentativa de homicídios	Unidade	139	03/2015
Latrocínio	Unidade	02	03/2015
Estupro	Unidade	20	03/2015
Furtos e roubos (residência, comércio e transeunte)	Unidade	3.744	03/2015
Furto e roubo de veículos	Unidade	462	03/2015

* Dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, conforme registros por meio de (BO, TCO, APF, BOC e AAF).

METAS FÍSICAS:

DESCRIÇÃO DA META	UNID. DE MEDIDA	2016	2017
Apoiar os serviços de fiscalização, segurança e socorro, buscando redução da criminalidade e atendimento rápido ao cidadão.	%	100%	100%

METAS FINANCEIRAS POR FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	2016	2017
100 - RECURSO PRÓPRIO	8.766,17	9.160,65

METAS FINANCEIRAS POR NATUREZA DE DESPESA:

NATUREZA DA DESPESA	2016	2017
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
3.3.00.00 - DESPESAS CORRENTES	4.383,09	4.580,33
4.4.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	4.383,09	4.580,33

PROGRAMA: 3002 - GESTÃO E MAN. DO GABINETE DO VICE PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

TIPO: GESTÃO E MANUTENÇÃO

PUBLICO ALVO: INTERNO E EXTERNO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Garantir o funcionamento do Gabinete do Vice-Prefeito, proporcionando condições de representação e atendimento.

OBJETIVO/DESCRIÇÃO DE CADA AÇÃO:

2317 - Gestão e Man. do Gab. do Vice-Prefeito - Garantir o funcionamento do Gabinete, proporcionando ao Vice-Prefeito as condições necessárias para dar suporte ao Chefe do Poder Executivo nas suas funções institucionais.

INDICADORES:

INDICADORES	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE	DT. REFERÊNCIA
Funções institucionais inerentes ao Vice-Prefeito	%	100%	12/2014

METAS FÍSICAS:

DESCRIÇÃO DA META	UNID. DE MEDIDA	2016	2017
Gestão e man. do Gabinete do Vice-Prefeito	%	100%	100%

METAS FINANCEIRAS POR FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	2016	2017
100 - RECURSOS ORDINARIO	550.100,00	550.100,00

METAS FINANCEIRAS POR NATUREZA DE DESPESA:

NATUREZA DA DESPESA	2016	2017
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	500.000,00	500.000,00
3.3.00.00 - DESPESAS CORRENTES	50.000,00	50.000,00
4.4.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	100,00	100,00

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

PROGRAMA: 3003 - GESTÃO E MAN. DO CONTROLE INTERNO

TIPO: GESTÃO E MANUTENÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO

OBJETIVO: Permitir a gestão e manutenção da sec. de controle interno no desenvolvimento de suas atribuições, garantindo o custeio das despesas com pessoal, suprimentos, equipamentos e manutenção de sua estrutura física e administrativa.

OBJETIVO/DESCRIÇÃO DE CADA AÇÃO:

2310 - Gestão e Man. da Sec. de Controle Interno - Garantir a gestão e manutenção da Secretaria incluindo as despesas com pessoal, suprimentos, equipamentos e estrutura física para atendimento aos públicos interno e externo.

INDICADORES:

INDICADORES	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE	DT. REFERÊNCIA
Desenvolvimento dos trabalhos necessários a manutenção da secretaria	%	100%	12/2014
Garantia de instalações mínimas para cumprimento de sua função constitucional e institucional	%	100%	12/2014

METAS FÍSICAS:

DESCRIÇÃO DA META	UNID. DE MEDIDA	2016	2017
Gestão e manutenção da Sec. de Controle Interno	%	100%	100%

METAS FINANCEIRAS POR FONTE DE RECURSOS:

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

FONTE DE RECURSO	2016	2017
100 - RECURSOS ORDINARIO	1.945.922,44	2.033.488,95

METAS FINANCEIRAS POR NATUREZA DE DESPESA:

NATUREZA DA DESPESA	2016	2017
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	1.450.281,75	1.515.544,43
3.3.00.00 - DESPESAS CORRENTES	331.453,98	346.369,41
4.4.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	164.186,71	171.575,11

PROGRAMA: 3004 - GESTÃO E MAN. DA SEC. DE EDUCAÇÃO

TIPO: GESTÃO E MANUTENÇÃO

PUBLICO ALVO: INTERNO E EXTERNO

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

OBJETIVO: Garantir a gestão e manutenção da Sec. de Educação no cumprimento de suas funções institucionais.

OBJETIVO/DESCRIÇÃO DE CADA AÇÃO:

2312 - Gestão e manutenção da Sec. de Educação - Garantir o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação, proporcionando condições de realizar a gestão administrativa, financeira e orçamentária dos recursos destinados à Educação, manter o funcionamento do Conselho e demais atividades vinculadas à Pasta.

INDICADORES:

INDICADORES	UNID. DE MEDIDA	ÍNDICE	DT. REFERÊNCIA
Gestão e manutenção da Sec. de Educação	%	100%	03/2015

METAS FÍSICAS:

DESCRIÇÃO DA META	UNID. DE MEDIDA	2016	2017
-------------------	-----------------	------	------

LEI MUNICIPAL Nº 3.290/2015

Gestão e manutenção da Sec. de Educação	%	100%	100%
---	---	------	------

METAS FINANCEIRAS POR FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSO	2016	2017
100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2,05	2,14
101 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSF. DE IMPOSTOS	90.977.144,05	95.071.115,53
115 - TRANSF. DE RECURSOS FNDE	1.498.302,80	1.565.726,42

METAS FINANCEIRAS POR NATUREZA DE DESPESA:

NATUREZA DA DESPESA	2016	2017
3.1.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS	75.337.206,37	78.727.380,66
3.3.00.00 - DESPESAS CORRENTES	9.360.018,18	9.781.219,00
4.4.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	7.778.224,35	8.128.244,45

PROGRAMA: 3035 - QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO: FINALISTICO

PUBLICO ALVO: CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: Manter, melhorar e ampliar a rede de ensino fundamental no município, proporcionando aos usuários unidades escolares com ambientes confortáveis e seguros, material humano e de apoio de qualidade, buscando sempre o desenvolvimento do ensino, a redução do analfabetismo e a ampl